ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 1233-2023 - LICENÇA MATERNIDADE JUCELAINE CECHIN

PORTARIA Nº 1.233/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 4./2023;

CONSIDERANDO o artigo 154-E, §§ 1° a 3°, da Lei Complementar 068/2012;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Jucelaine Cechin, matrícula funcional n° 2204-6, ocupante do cargo de Professor, a ser usufruída durante o período de 22 de setembro de 2023 a 19 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Roberto Alencar Przendziuk

Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:722F3098

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2023. Edição 2870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/